



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 046/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO 2018/2

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital do **processo de seleção à monitoria bolsista e voluntária do IFMG - Campus Ouro Preto para o segundo semestre letivo de 2018**, destinadas aos discentes de cursos de **GRADUAÇÃO** orientados por docentes desta instituição.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 O Programa de Monitoria é um incentivo à formação acadêmica que visa ampliar os espaços de aprendizagem, proporcionar melhoria da qualidade de ensino e, a partir da sua conclusão, a carga horária poderá ser pontuada como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

I - Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante monitor;

II - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;

III - Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para a futura inserção no mundo do trabalho;

IV - Contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem favorecendo a redução dos problemas de repetência e evasão dos estudantes.

3. DA MONITORIA

3.1 A Bolsa Monitoria terá o período de vigência de 08 de outubro de 2018 a 01 de março de 2019, podendo ser interrompida por solicitação do docente orientador (Anexo VIII) ou do estudante monitor (Anexo IX).

3.2 Número de bolsas: 20 (vinte), sendo 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Gastronomia, 04 (quatro) para o curso de Licenciatura em Física, 04 (quatro) para o curso de Licenciatura em Geografia. Caso um curso não utilize todas as bolsas, a Diretoria de Ensino do Campus Ouro Preto poderá redistribuí-las.

3.3 Número de monitorias voluntária ofertadas: 4 (quatro), sendo 1 (uma) para o curso de Tecnologia em Gastronomia e 3 (três) para o curso de Licenciatura em Geografia.

3.4 O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.

3.5 Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - Campus Ouro Preto e em regime de 10 (dez) horas semanais, a distribuição dessa carga horária deverá seguir a seguinte orientação; 7 (sete) horas para atendimento aos alunos que procuram a monitoria ou em sala de aula no auxílio ao professor, 2 (duas) horas dedicadas a revisão/estudo do conteúdo da disciplina, e 1 (uma) hora para se reunir com o docente orientador.

3.6 Os estudantes monitores deverão cumprir seus horários de atividades (**Anexo IV**) em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo esses horários coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, salvo em casos previstos no Plano de Monitoria.

3.7 A formalização da monitoria ocorrerá por meio do termo de compromisso para monitoria remunerada (**Anexo VI**) e/ou monitoria voluntária (**Anexo VII**) entre o IFMG – Campus Ouro Preto e o estudante monitor.

4. DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

4.1 Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos de graduação, deverão se inscrever presencialmente na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no período de **10/08/2018 a 15/08/2018, no horário de 16h às 21h30min**, informando seus dados no formulário de inscrição, selecionando a disciplina para a qual deseja concorrer.

4.2 Para concorrer ao processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

4.2.1) Estar matriculado em curso de graduação no campus Ouro Preto;

4.2.2) Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, sendo as particularidades tratadas, se for o caso, no plano de monitoria;

4.2.3) Não estar incluso em processo disciplinar no âmbito do IFMG.

4.2.4) Poderão participar do processo de seleção de monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula “Matriculado PD” (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

4.2.5) A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR

5.1 O estudante monitor deverá auxiliar o professor orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à (ao):

- 5.1.1 Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- 5.1.2 Assistência na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 5.1.3 Assistência na elaboração de material didático complementar visando à aquisição de conhecimento;
- 5.1.4 Apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas coordenações de curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria).
- 5.2 São deveres do estudante monitor:
- 5.2.1 Desenvolver as atividades propostas pelo Professor Orientador descritas no Plano de Monitoria;
- 5.2.2 Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- 5.3 A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega dos Relatórios Final (**Anexo X**), juntamente com as Listas de Presença (**Anexo V**) devidamente preenchidas e assinadas;
- 5.4 É responsabilidade de o monitor entregar o Relatório Final (**ANEXO X**), via física, devidamente assinado e protocolado na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, no prazo máximo de dez (10) dias após o término da vigência da bolsa.
- 5.5 É vedado ao estudante monitor exercer a docência e quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- 5.6 Para exercer monitoria voluntária (sem remuneração) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados nesse item.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 6.1 O professor orientador deverá:
- 6.1.1 Apresentar o Plano de Monitoria conforme especificidades contidas neste Edital.
- 6.1.2 Ser docente do IFMG - Campus Ouro Preto;
- 6.1.3 Orientar, auxiliar e acompanhar o Estudante Monitor na execução de suas atividades programadas;
- 6.1.4 Encaminhar devidamente preenchido o Relatório Mensal à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino entre os dias 12 e 18 de cada mês, bem como tecer observações pertinentes no Relatório Final entregue pelo estudante monitor. O pagamento da Remuneração de Monitoria estará vinculado ao envio eletrônico do relatório mensal;
- 6.1.5 Propor mudanças, realizar observações e sugestões referentes ao Programa de Monitoria e encaminhá-las à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, através do Relatório de Avaliação do Monitor (**Anexo XI**).

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 A seleção dos estudantes monitores será realizada sob orientação dos professores das respectivas disciplinas e sob supervisão das Coordenações de Curso, presentes na relação de disciplinas, critérios e métodos de seleção, locais, datas, horários, número de monitores e professores orientadores (**Anexo I**) deste Edital.

7.2 Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar deverão entregar este documento no momento da seleção realizada pelo professor orientador.

7.3 O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção, será automaticamente desclassificado.

7.4 Após o processo classificatório, o professor orientador da disciplina deverá entregar a Lista completa de Candidatos inscritos e sua respectiva classificação (**Anexo II**) na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no prazo determinado nesse Edital.

8. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 Os estudantes selecionados para monitoria deverão se apresentar à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino para preenchimento e munidos dos seguintes documentos:

8.1.1 Ficha cadastral de monitores;

8.1.2 Termo de compromisso de monitoria remunerada, para monitores bolsistas (**Anexo VI**);

8.1.3 Termo de compromisso de monitoria voluntária, para monitores voluntários (**Anexo VII**);

8.1.4 Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de conta corrente bancária em nome do estudante (original e fotocópia).

9. DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES.

9.1 A frequência dos monitores deverá ser reconhecida através do envio do Relatório Mensal pelo professor orientador.

9.2 Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

9.2.1 Não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades mensais;

9.2.2 Não corresponder às expectativas de seu professor orientador em relação às atividades programadas para o período letivo do monitor;

9.2.3 Não justifique a falta às atividades, não cumprindo sua carga horária mensal.

10. DO CERTIFICADO DE MONITORIA

10.1 Será concedido, pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, Certificado de Monitoria:

10.1.1 Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, tendo cumprido todas as atribuições;

10.1.2 Ao professor orientador.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária para o 2º semestre letivo de 2018 será divulgada pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do Campus, no sítio do

Campus Ouro Preto e será afixada no mural da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período	Responsável
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria (presencial)	De 10/08/2018 a 15/08/2018, no horário de 16h às 21h30min	Candidatos interessados
Seleção dos candidatos	De 16/08/2018 a 30/08/2018	Docente orientador
Entrega dos resultados de seleção na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino	Até 31/08/2018	Docente orientador
Divulgação dos estudantes classificados	A partir de 04/09/2018	Comunicação Social/Coordenação Pedagógica (DE)
Prazo para interposição de recursos	24 horas a partir da divulgação do resultado	Coordenação Pedagógica
Publicação do resultado final	A partir de 06/09/2018	Comunicação Social/Coordenação Pedagógica (DE)
Cadastro de Monitores Selecionados	De 11/09/2018 a 14/09/2018	Monitores Selecionados/Coordenação Pedagógica (DE)
Início das atividades	08/10/2018	Estudante monitor/ Professor Orientador

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do suposto direito.

13.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela

Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino por intermédio das coordenações de curso.

13.3 O quadro de Horário Semanal (**Anexo IV**) deverá ser acordado com o professor orientador, e entregue na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino na primeira semana de exercício da monitoria, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018;

13.4 Os recursos (**Anexo XII**), se houver, deverão ser devidamente fundamentados, apresentados na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no prazo de até 48 horas da data de publicação dos resultados finais.

13.5 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

Registre-se. Publique-se.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 10/08/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122094** e o código CRC **D4840FE7**.

23213.001977/2018-81

0122094v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Anexo I - Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários, Modalidades, Número de Monitores e Professores Orientadores.

Disciplina	Modalidade	Docente-orientador(a)	Curso	Critérios para seleção do monitor/tutor	Conteúdo a ser estudado pelo candidato	Data de seleção	Horário de seleção	Local da seleção
Comportamento das Estruturas e dos Materiais de Construção	Remunerada	Fernando Cardoso	Tecnologia em Conservação e Restauro	Noções de sistemas estruturais e comportamento das estruturas; Conhecimento das técnicas de construção com terra	Sistemas estruturais e técnicas de construção com terra	30/08/2018	16h	Sala dos professores CODARES
Prática de Restauro	Remunerada	Alexandre Mascarenhas	Tecnologia em Conservação e Restauro	Dominar técnicas de levantamento e Desenho arquitetônico assim como o programa de AutoCAD	AutoCAD Desenho Arquitetônico	29/08/2018	16h	Laboratório de Conservação ou de Laboratório de Informática
DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR (RES)		Ana Paula Moraes	Tecnologia em Conservação e	Dominar técnicas de Desenho arquitetônico	AutoCAD Desenho Arquitetônico			Laboratório de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

141)	Remunerada		Restauração	assim como o programa de AutoCAD		29/08/2018	16h	Informática
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (RES 336)	Remunerada	Maria Cristina Simão	Tecnologia em Conservação e Restauração	Formatação de trabalhos científicos; organização de arquivos eletrônicos.	Metodologia de trabalhos científicos	28/08/2018	16h	Sala dos professores-CODARES
Garde Manger	Remunerada	Luanda B. Demarchi	Tecnologia em Gastronomia	Nota na disciplina, coeficiente e entrevista. A Entrevista é critério preponderante.	Não há	**	17h	CODAGASTRO
Habilidades de Cozinha 2	Remunerada	Luanda/Adeline Rodrigues	Tecnologia em Gastronomia	Nota na disciplina, coeficiente e entrevista. A Entrevista é critério preponderante	Não há	**	17h	CODAGASTRO
Panificação e Confeitaria 1	Remunerada	Asdrubal Senra	Tecnologia em Gastronomia	Nota na disciplina, coeficiente e entrevista. A Entrevista é critério preponderante	Não há	**	17h	CODAGASTRO
Coquetelaria e Fundamentos do Vinho	Remunerada	Cristiano Noqueira Trombini	Tecnologia em Gastronomia	Nota na disciplina, coeficiente e entrevista. A Entrevista é critério preponderante	Não há	**	17h	CODAGASTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Cozinha Brasileira	Voluntária	Luanda/ Asdrubal	Tecnologia em Gastronomia	Nota na disciplina, coeficiente e entrevista. A Entrevista é critério preponderante	Não há	**	17h	CODAGASTRO
Cálculo	Remunerada	Gislene Aparecida Santiago (ou docente a ser indicado pela CODAMAT)	Tecnologia em Gestão da Qualidade	<p>Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG câmpus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação a disciplina Cálculo. A seleção constará de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa – prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%). 2ª Etapa – entrevista.</p> <p>A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior nota na disciplina; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Funções;2. Função do 1º grau;3. Função de 2º grau;4. Função Modular;5. Função Exponencial;6. Função Logarítmica;7. Limites;8. Derivadas (introdução)	<p>Prova discursiva: 16/08/2018</p> <p>Entrevista: 23/08/2018</p>	17h30 às 19h	Auditório Gestão da Qualidade
Estatística	Remunerada	Gislene Aparecida Santiago (ou docente a ser indicado pela CODAMAT)	Tecnologia em Gestão da Qualidade	<p>Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG câmpus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação a disciplina Estatística. A seleção constará de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa – prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%). 2ª Etapa – entrevista</p> <p>A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da</p>	<p>A natureza da estatística.</p> <p>Amostra.</p> <p>Séries estatísticas. Gráficos estatísticos. Distribuição de frequência.</p> <p>Medidas de posição. Medidas de dispersão. Probabilidades.</p>	<p>Prova discursiva: 20/08/2018</p> <p>Entrevista: 23/08/2018</p>	17h30 às 19h	Auditório Gestão da Qualidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

				seleção. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior nota na disciplina; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.				
Introdução ao Direito	Remunerada	Simone Cássia Corrêa de Sousa	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade que tiver concluído com aprovação a disciplina Introdução ao Direito ou tiver obtido êxito em aproveitamento da disciplina ou ACEA relativo à disciplina. A seleção constará de uma prova escrita, com mínimo de 60% para aprovação. A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos, observando a maior nota. A idade mais elevada será o critério, em caso de empate.	Conceitos e Definições de Direito. Fontes do Direito. Classificações do Direito. Ramos do Direito. Hierarquia das Leis. Estado. Formas e Regimes do Governo. Direitos e Garantias Fundamentais.	17/08/2018	17h30 às 19h	Auditório Gestão da Qualidade
Direito do Trabalho	Remunerada	Simone Cássia Corrêa de Sousa	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) no curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade que tiver concluído com aprovação a disciplina Direito do Trabalho ou tiver obtido êxito em aproveitamento da disciplina ou ACEA relativo à disciplina. A seleção constará de uma prova escrita, com mínimo de 60% para aprovação. A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos, observando a maior nota. A idade mais elevada será o critério, em caso de empate.	Conceitos e princípios do Direito do Trabalho. Contrato de Trabalho. Remuneração. Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. Cessação do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Jornada de Trabalho. Repouso Semanal Remunerado. Férias.	21/08/2018	17h30 às 19h	Auditório Gestão da Qualidade
Climatologia	Remunerada	Elizêne Veloso	Licenciatura em Geografia	Histórico e Entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	21/08/2018	17h	Laboratório de Pedologia
Geomorfologia	Bolsa	Alex	Licenciatura em Geografia	Histórico e Entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	16/08/2018	17h	Laboratório de Pedologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Sensoriamento Remoto	Bolsa	Jairo Rodrigues	Licenciatura em Geografia	Entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	**	**	CODAGEO
Geografia Regional	Bolsa	Ramon Coelho	Licenciatura em Geografia	Histórico Com CR e Entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	16/08/2018	17h	CODAGEO
Cartografia Sistemática	Voluntária	Jairo Rodrigues	Licenciatura em Geografia	Entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	**	**	CODAGEO
Geografia da População	Voluntária	Nayhara	Licenciatura em Geografia	Entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	17/08/2018	16h	CODAGEO
Geografia Humanista Cultural	Voluntária	Fernanda Paula	Licenciatura em Geografia	Histórico e entrevista	Todo o Conteúdo da Disciplina	17/08/2018	18h	CODAGEO
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral		Gislene A. Santiago	Licenciatura em Física	<p>Poderá concorrer à vaga de monitor(a) o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG campus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação as disciplinas:</p> <p>I) Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral, ou</p> <p>II) Matemática Básica e Cálculo I (da antiga grade).</p>	<p>1. Funções</p> <p>2. Função de 1o grau</p> <p>3. Função de 2o grau</p> <p>4. Função Modular</p> <p>5. Função Exponencial</p>	<p>Prova:</p> <p>16/08/2018</p> <p>Entrevista:</p> <p>23/08/2018</p>	<p>Prova:</p> <p>16h às 17h20</p> <p>Entrevista:</p> <p>16h às 17h</p>	**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

	Remunerada			<p>A seleção constará de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa – prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%).</p> <p>2ª Etapa – entrevista e análise do histórico.</p> <p>A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos(as). Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na disciplina; persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada.</p>	<p>6. Função Logarítmica</p> <p>7. Trigonometria</p> <p>8. Limites</p> <p>9. Derivadas (definição)</p>			
Cálculo Diferencial e Integral	Remunerada	Sávio Ribas	Licenciatura em Física	<p>Poderá concorrer à vaga de monitor(a) o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG campus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação a disciplina Cálculo Diferencial e Integral I e II. Poderá concorrer à vaga também o(a) discente matriculado(a) na disciplinas em 2018/01 e que já tenha obtido nota suficiente para aprovação.</p> <p>A seleção constará de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa – prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%).</p> <p>2ª Etapa – entrevista e análise do histórico.</p> <p>A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos(as). Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior</p>	<p>1. Limites e continuidade</p> <p>2. Derivadas e aplicações</p> <p>3. Integrais e aplicações</p> <p>4. Sequências, séries e séries de potências.</p>	<p>Prova: 17/08/2018</p> <p>Entrevista: 24/08/2018</p>	<p>Prova: 16h às 17h</p> <p>Entrevista: 16h às 17h</p>	<p>CODAMAT</p> <p>Pav. de Segurança do Trabalho</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

				nota na disciplina; persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada.				
Álgebra Linear	Remunerada	Sávio Ribas	Licenciatura em Física	<p>Poderá concorrer à vaga de monitor(a) o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG campus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação a disciplina Álgebra Linear. Poderá concorrer à vaga também o(a) discente matriculado(a) na disciplinas em 2018/01 e que já tenha obtido nota suficiente para aprovação.</p> <p>A seleção constará de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa – prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%).</p> <p>2ª Etapa – entrevista e análise do histórico.</p> <p>A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos(as). Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na disciplina; persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada.</p>	1.Matrizes; 2.Determinantes; 3.Inversão de matrizes; 4.Sistemas de equações lineares; 5.Espaços vetoriais; 6.Transformações lineares.	Prova: 17/08/2018 Entrevista: 24/08/2018	Prova: 17h às 18h Entrevista: 17h às 18h	CODAMAT Pav. de Segurança do Trabalho
Mecânica I	Remunerada	Fernando Resende	Licenciatura em Física	Avaliação de Histórico Escolar e Entrevista	Não se aplica	20/08/2018	18h	CODAFIS

****Será informado posteriormente.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo II - Lista de Candidatos para Monitoria 2018.2

Programa de Monitoria

Coordenação: _____

Professor: _____

Disciplina: _____

Modalidade: _____

Ordem de Classificação	Nome Completo	Notas (0 a 10)

Ouro Preto, de de 2018

Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Anexo III - Dados dos Estudantes para Monitoria Remunerada e Voluntaria 2018.2

Programa de Monitoria

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto	
	Programa de Monitoria	
	CADASTRO DO ESTUDANTE MONITOR	
MODALIDADE	() REMUNERADO () VOLUNTÁRIO	
COORDENAÇÃO DE CURSO		
DISCIPLINA		
PERÍODO LETIVO		
PROFESSOR ORIENTADOR		
Nome completo		
FONES DE CONTATO	() / ()	
E - MAIL		
ESTUDANTE MONITOR		
Nome completo		
FONES DE CONTATO	() / ()	
E - MAIL		
ENDEREÇO COMPLETO	Rua: Bairro:	Número: Município:
IDENTIDADE (RG)		CPF:
CURSO:		Período:
DADOS BANCÁRIOS	Banco: Agência:	Conta Corrente:

Visto e carimbo/ Professor(a)
Orientador(a)

Visto e carimbo/ Coordenação
Pedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Anexo IV - Quadro de Horário Semanal

Programa de Monitoria

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto		
	Programa de Monitoria		
	QUADRO DE HORÁRIO DO ESTUDANTE MONITOR		
Nome do monitor:			
Curso:		Semestre de atuação:	
Disciplina:			
Professor orientador:			
Horários			
Dia da Semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Terça-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Quarta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Quinta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___
Sexta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___

Ouro Preto, de de 2018 .

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo V – Lista de Presença

Programa de Monitoria

 <p>INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Campus Ouro Preto</p>	<p align="center">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto</p>		
<p align="center">Programa de Monitoria</p>			
<p align="center">Lista de presença na monitoria</p>			
<p>Nome do monitor:</p>		<p>Curso:</p>	
<p>Professor orientador:</p>		<p>Disciplina:</p>	
NOME DO ALUNO	ASSINATURA	R.A.	DATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo VI - Termo de Compromisso do Estudante para Monitoria Remunerada

Programa de Monitoria

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria, , salvo em caso previstos no Plano de Monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos pela atividade de monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 201 _____.

Assinatura do Monitor(a)

Recebido em ____ / ____ / ____

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo VII - Termo de Compromisso do Estudante para Monitoria Voluntaria

Programa de Monitoria

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria, , salvo em caso previstos no Plano de Monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 201 _____ .

Assinatura do Monitor(a)

Recebido em _____ / _____ / _____

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Anexo VIII - Termo de Desligamento Solicitado pelo Estudante Monitor

Programa de Monitoria

Eu, estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do Campus Ouro Preto, sob a matrícula _____, estudante monitor da disciplina _____, sob a orientação e supervisão do Professor(a) Orientador _____, venho, através deste, solicitar o meu desligamento da função de Estudante Monitor da disciplina acima citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, de _____ de 201__ .

Assinatura do Monitor

Ao Senhor(a) Professor(a) Orientador(a) para ciência e procedimentos cabíveis.

Ouro Preto, de _____ de 2018 .

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Recebido em ____ / ____ / _____

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

**ANEXO IX - Termo de Desligamento do Estudante Monitor Solicitado pelo Professor(a)
Orientador(a)**

Programa de Monitoria

Eu, _____, Professor-
Orientador do Estudante-Monitor _____, sob a
matricula _____, Estudante-Monitor da disciplina _____
, do Curso _____, do Campus _____, venho, através deste,
solicitar o desligamento do aluno(a) da função de Estudante-Monitor da disciplina acima
citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, ____ de _____ de 2018 .

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ao Estudante Monitor para ciência.

Ouro Preto, ____ de _____ de 2018 .

Assinatura do Monitor

Recebido em ____ / ____ / _____.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

ANEXO X- Modelo de Relatório Final das Atividades de Monitoria

Programa de Monitoria

NOME DO MONITOR

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Apresentado como requisito para a obtenção do
certificado de monitoria desenvolvida na
disciplina _____
do Curso de _____.

Prof. Orientador: _____.

Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Preto

_____ semestre de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- DO MONITOR:

Nome: _____ CPF: _____._____._____/____

Curso: _____ Nº de Matrícula: _____

Monitoria: Remunerada: _____ Não Remunerada: _____

2- DA DISCIPLINA:

Nome:

Oferecida pelo curso de _____

3- DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Nome: _____

Lotado na coordenação de _____.

II- INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão. Com base no plano de monitoria, a partir também das orientações recebidas, o monitor deverá destacar os objetivos propostos e as atividades previstas para a monitoria que exerceu.)

III – DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria:

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____.

2 - Distribuição da carga horária semanal:

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento das 10 horas obrigatórias)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

3 – Atividades previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas:

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não desenvolvimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV – Auto- avaliação do monitor:

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria da IFMG Campus Ouro Preto).

Assinatura do monitor: _____

V- Avaliação do orientador:

*(além de proceder a uma avaliação do desempenho do monitor (**inclusive sobre a assiduidade**) e da monitoria no contexto de sua disciplina, o professor orientador poderá também destacar as dificuldades encontradas e apresentar suas sugestões.)*

Assinatura do Prof. Orientador: _____

Data: _____

Anexo XI – Relatório de Avaliação do Monitor e do Programa de Monitoria




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

ANEXO XII - Recurso Contra Decisão Relativa Ao Processo Seletivo de Monitoria

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto
	Programa de Monitoria
	Relatório de avaliação do monitor e do programa de monitoria pelo professor orientador.
Nome do monitor:	
Curso:	
Disciplina:	
Professor orientador:	
Semestre de atuação:	
Relato do desempenho do monitor ao longo do desenvolvimento de suas atividades:	
Dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de monitoria:	
Comentários a respeito do funcionamento do programa de monitoria (críticas e sugestões):	
Parecer do professor orientador: A atividade de monitoria desenvolvida ao longo do semestre foi considerada: () EXCELENTE () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA	
Ouro Preto, ____ de _____ de 20 ____.	
_____ Professor orientador	
Recebido pela Gerencia de Ensino: _____ Data: ____/____/____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Programa de Monitoria

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, concorrente a uma vaga de monitor na modalidade _____ da disciplina _____, a ser prestado para o Programa de Monitoria, apresento recurso junto à Diretoria de Ensino contra o resultado da etapa _____. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Ouro Preto, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato

Recebido em ____ / ____ / ____.

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)